

O que é a violência, afinal, para cada um de nós?

Wilza Villela*

Embora pareça que existe consenso quando falamos de violência, um aprofundamento do diálogo logo mostra que não é assim. A possibilidade de deixar marcas no corpo, a ocorrência em espaços públicos ou privados, a intensidade do ato e ainda o tipo de relação que envolve os participantes são aspectos que contribuem para que alguns atos sejam mais facilmente identificados como violentos, outros não, como é o caso do assédio moral, do assédio sexual ou do abuso psicológico, que não deixam marcas no corpo da vítima, sempre permitem uma contestação por parte dos autores e nem sempre são percebidos como atos de violência.

O mesmo pode ser dito das diferentes formas de violência doméstica. Famílias que se relacionam por meio de gritos e ofensas, considerando que estes eventuais ou rotineiros excessos são autorizados pela intimidade que a coabitação ou a consangüineidade confere, não necessariamente se consideram, ou são consideradas, como “famílias violentas”. Palmadas e castigos costumam fazer parte do arsenal pedagógico de muitas famílias em relação às crianças, sem que sejam considerados expressões de violência, a não ser que extrapolem certos limites, como a produção de lesões ou a falta de justificativa em alguma transgressão efetivamente cometida contra a criança.

A interpretação de certos atos como violentos ou abusivos fica mais delicada ainda quando se considera a questão sexual, excluindo-se o estupro e o atentado violento ao pudor, atos bem delimitados que, com unanimidade, as sociedades ocidentais rejeitam. Qual o limite para as carícias de pais, mães, tios ou irmãos, em corpos de jovens ou crianças? O eventual desejo ou prazer que tais carícias podem provocar tem a ver com uma intenção libidinosa do autor, ou com a excitabilidade dos corpos? Se um jovem ou uma jovem em algum momento experimenta prazer em perceber que excita o outro – adulto – deixa de ser vítima e passa a ser conivente com um eventual abuso sexual?

Podemos afirmar que a idéia de violência é uma construção social como, de resto, qualquer outro fenômeno que adquire sentido no mundo humano, por meio de processos de significação marcados pela história, pela cultura e pela linguagem. Isto quer dizer que a violência não é um fato em si. Atos a que hoje atribuímos o sentido de violência, talvez não tenham o mesmo sentido e significado em outras culturas e tempos históricos. O suicídio entre os samurais ou o infanticídio na Antiga Grécia são exemplos clássicos desta afirmativa.

Vivemos um momento de intensa produção em torno da idéia de violência e, talvez seja simplista afirmar que isto se dá porque, de fato, temos nos tornado mais violentos. Mais prudente seria afirmar que, ao lado de um tipo particular de banalização da vida humana, representada pelas contínuas guerras e a sofisticação tecnológica dos instrumentos que lhe dão suporte, existe também um correlato movimento de luta por direitos, por parte de diferentes grupos, incluindo os de sobrevivência. A idéia de “violência” surge na contraface da idéia de “direitos”, ou seja, é tomado como violência qualquer forma de negação de algum deles.

O que é erigido como direito não é um conjunto de regras fixas e imutáveis, e sim conjuntos de acordos provisórios estabelecidos em contextos de confrontos e negociações políticas. O mesmo pode ser dito em relação ao que é considerado como violência.

Deste modo, ao se falar de produção social da violência, não se estaria tão somente falando dos condicionantes sociais que facilitaríamos a ocorrência de atos violentos, mas sim que a própria idéia de violência seria produzida, reproduzida, formada e transformada no dia a dia das pessoas.

A crescente e acelerada produção de desejos, uma das marcas da global sociedade de mercado, traz, como correlato, a crescente e acelerada produção de frustrações e uma pressa no viver que produz a descartabilidade de tudo o que se apresenta como problema ou dificuldade. Ao tempo em que um desejo é satisfeito, são produzidas mais dez outros sonhos e possibilidades, de modo que a satisfação de um desejo deve ser algo a ser obtido rápida e facilmente, liberando o sujeito o mais rápido possível para a busca de satisfação dos novos desejos que se produziram, num frenético contínuo. Este ritmo produziria um padrão de relação entre os humanos marcado pela necessidade de satisfação imediata do desejo individual, em que pese a eventual dor, desconforto e até prejuízos maiores que tal atitude possa provocar no outro.

Este padrão de relação, fortemente individualizado e de frágil vinculação ao outro, tomado no geral ou em algumas das suas manifestações específicas, tem sido chamado de violência, embora algumas vezes também seja apontado como *causa* da violência. Neste caso, o critério para que um ato ou fato seja considerado violento

* Doutora em Medicina Preventiva. Pesquisadora do Núcleo de Investigação em Cidadania e Saúde, Instituto de Saúde.

seria o seu potencial, realizado ou não, de produzir dano, mesmo que de forma involuntária. Considere-se, mais uma vez, que também a idéia de “dano” é uma produção, sujeita a redescrições e redefinições em função de contextos específicos.

A perspectiva da violência como uma construção social e a utilização desta perspectiva na reflexão sobre a violência contra crianças, é o mote inspirador do livro *Infância e Violência no Brasil*, de Hebe Signorini Gonçalves. Produzido a partir de sua tese de Doutorado, concluída em 2001 na PUC/RJ, o trabalho expressa as inquietações suscitadas na autora ao longo do seu trabalho com crianças vítimas de violência e seus familiares junto a uma equipe de profissionais no Instituto de Puericultura Martagão Gesteira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Apoiada em uma extensa bibliografia, Hebe dialoga com um rico material empírico, obtido a partir de 30 entrevistas realizadas com mães em serviços de pediatria de diferentes unidades de saúde da cidade do Rio de Janeiro, motivada por sua preocupação com “uma certa dissonância entre a produção da ciência sobre a questão da violência contra a criança e a reação de muitos pais, mães e crianças...”. (GONÇALVES, 2003) Dois eixos orientam sua busca de um entendimento da violência contra crianças que extrapole a naturalização dos fatos, quer pela atribuição de uma suposta “índole má” ao autor da violência, quer pela afirmação de que desde sempre as crianças têm sido objeto de crueldades perpetradas por adultos. Um primeiro admite que

“restringir seu (da violência) sentido à irracionalidade e à intenção destrutiva (...) não contribui para reduzir a violência, mas apenas para justificar a exclusão dos seus autores...” (idem)

No segundo eixo, o espaço doméstico é assumido não como caixa de ressonância do social, e sim como um lugar organicamente articulado a ele, no caso com o sentido de proteção. Assim, o primeiro eixo permite perceber a racionalidade das formas de disciplinamento doméstico que muitas vezes implicam castigos corporais, praticados e exercidos sem violência, segundo as mães entrevistadas, mas como parte da sua tarefa educativa e de proteção da criança contra os perigos e violências que ocorrem na rua. O segundo eixo ilumina a idéia de que o espaço público é vivenciado como muito ameaçador, violento e sem um mínimo de ordem ou regulação. Sem capacidade de influir nos espaços públicos visando a redução da violência e uma maior segurança, as famílias se esmerariam em produzir cidadãos dignos, respeitáveis e respeitosos a partir da educação doméstica, mesmo que para isso fosse necessário o recurso a meios mais duros.

De fato, todos os entrevistados se declaravam bastante preocupados com a necessidade de proteger os filhos

das violências que existem no mundo, sobre o que não têm controle nem se sentem protegidos pelo poder público. Ao mesmo tempo demonstram haver uma certa hierarquia entre os castigos corporais que distingue os atos educativos dos violentos. Hierarquia na qual estão presentes a força e o local do corpo onde se bate, a justificativa, um “equilíbrio” entre o delito e o castigo e ainda a idéia de que é para o bem. No dizer de muitas entrevistadas, “quem apanhou em criança não bate nos filhos”, mostrando que quem se sentiu maltratado, quando criança, sente as conseqüências disto até hoje e não quer reproduzir com os filhos. Vale ressaltar que esta afirmativa não é confirmada pelas estatísticas de maus-tratos na infância, que mostram que alguns padrões de violência familiar tendem a se repetir nas gerações.

O trabalho de Hebe, ao desvelar os diferentes sentidos que tem assumido a violência contra a criança ao longo da história e segundo diferentes atores sociais, reconhece que existe um processo mais amplo de produção de violências e de transformação das relações público/privado, em que todos, autores ou vítimas, são tomados de surpresa e perplexidade, muitas vezes sentindo-se também vitimizados e violentados. Em especial pelo fato de que a maior parte das entrevistadas foram mulheres, o que corresponde ao fato de que as principais autoras de violência e maus tratos contra crianças são mulheres, pela sua função de cuidadora. Esta dimensão de gênero, bem como a circularidade de algumas situações, onde a mulher é vítima de violência por parte do parceiro e autora na relação com os filhos, não é explorada no volume, que, de resto, tomou como objeto a problemática da produção dos sentidos da violência, e não a reprodução de atos considerados violentos na esfera familiar.

Ouvir os envolvidos em episódios de violência, entendendo as razões que levaram cada um a ocupar um determinado lugar – de vítima ou de autor – pode ser um meio de conferir novos sentidos à violência, fazendo com que autores e vítimas de violência possam não se perpetuar nestes lugares, aprisionantes para ambos.

Referência bibliográfica:

GONÇALVES H.S. *Infância e Violência no Brasil*. Rio de Janeiro; FAPERJ/ NAU Editora, 2003, 331p.

